




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 191/CED/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º 11/CUn/97, a(o) professor(a) **LISIANE VANDRESEN**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), renovação de afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, subárea *Sociedad Digital y Educación: Medias y Tecnologías*, em regime de tempo integral, com ônus integral, no período de **02/02/2019 a 30/09/2019**, junto à Universidade de Barcelona, Barcelona, Espanha (Processo n.º 23080.081484/2017-99).

  
Antonio Alberto Brunetta  
Diretor do CED  
Portaria n.º 2206/2017/GR